

DECRETO Nº 12.202/06
de 26 de junho de 2006

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer ao Centro de Tradições Gaúchas – Saudades da Querência, destinada a abertura e prolongamento da Av. Governador Mário Covas Júnior, a saber:

- 01 - IMÓVEL: Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: Centro de Tradições Gaúchas – Saudades da Querência.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Rodovia dos Tamoios – SP – 99 – Torrão de Ouro.
- 04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a Rodovia dos Tamoios (SP-99), acesso ao Bairro Torrão de Ouro, propriedade remanescente do Centro de Tradições Gaúchas - "Saudades da Querência", Sabesp e da estrada Dr. Bezerra de Menezes.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, com declividade, sem benfeitorias e com vegetação.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no vértice nº 112PT, localizado no alinhamento da Rodovia dos Tamoios (SP-99) e 15,00m (quinze metros) de extensão distante do cruzamento da estrada Dr. Bezerra de Menezes. Deste, segue no sentido anti-horário com o rumo de 47°29'31"NW e 70,20m (setenta metros e vinte centímetros) de extensão, até o vértice nº 99, neste deflete à direita e segue com rumo de 37°23'49NW e 25,14m (vinte e cinco metros e quatorze centímetros) de extensão, até o vértice nº 108, confrontando com a Rodovia dos Tamoios (SP-99), do vértice inicial nº 112PT ao vértice nº 108, neste deflete à esquerda e segue em curva de AC 60°14'21" raio de 14,55 (quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros) e desenvolvimento de 15,30m (quinze metros e trinta centímetros) de extensão, até o vértice nº PT-23, neste deflete à esquerda e segue em curva de AC 122°48'14", raio de 5,76m (cinco metros e setenta e seis centímetros) e desenvolvimento de 12,35m (doze metros e trinta e cinco centímetros) de extensão, até o vértice nº PC-21, deste segue com o rumo de 40°39'26"SE e 16,29m (dezesseis metros e vinte e nove centímetros) de extensão, até o vértice nº 20, neste deflete à direita e segue com rumo de 31°53'16"SE e 19,36m (dezenove metros e trinta e seis centímetros) de extensão, até o vértice nº 9, neste deflete à direita e segue com o rumo de 23°03'40"SE e 34,27m (trinta e quatro metros e

vinte e sete centímetros) de extensão, até o vértice nº 8, neste deflete à direita e segue com rumo de $13^{\circ}37'12''$ SW e 15,99m (quinze metros e noventa e nove centímetros) de extensão, até um vértice, confrontando com o acesso ao Bairro Torrão de Ouro, do vértice nº 108, à este último segmento, neste deflete à esquerda e segue com rumo de $27^{\circ}28'13''$ SE e 22,83m (vinte e dois metros e oitenta e três centímetros) de extensão, até o vértice nº R16, neste deflete à esquerda e segue com rumo de $71^{\circ}37'20''$ SE e 32,69m (trinta e dois metros e sessenta e nove centímetros) de extensão, até o vértice nº R17, neste deflete à direita e segue com rumo de $47^{\circ}23'51''$ SE e 18,68m (dezoito metros e sessenta e oito centímetros) de extensão, até o vértice nº R18, neste deflete à direita e segue com rumo de $5^{\circ}30'30''$ SE e 19,42m (dezenove metros e quarenta e dois centímetros) de extensão, até um vértice, confrontando com a propriedade remanescente do Centro de Tradições Gaúchas - "Saudades da Querência", nos últimos 4 segmentos, neste deflete à esquerda e segue com rumo de $74^{\circ}35'27''$ SE e 6,06m (seis metros e seis centímetros) de extensão, confrontando com a Sabesp, até o vértice nº 103, neste deflete à esquerda e segue com rumo de $16^{\circ}13'00''$ NE e 69,29m (sessenta e nove metros e vinte e nove centímetros) de extensão, até o vértice nº 111PC, neste deflete à esquerda e segue em curva de AC $63^{\circ}42'31''$, raio de 24,14m (vinte e quatro metros e quatorze centímetros) e desenvolvimento de 26,84m (vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice inicial 112PT; confrontando com a estrada Dr. Bezerra de Menezes, do vértice nº 103 ao vértice inicial nº 112PT, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 5.164,14m² (cinco mil cento e sessenta e quatro metros quadrados e quatorze decímetros quadrados). No perímetro descrito existe uma faixa "non aedificand" de 2.742,71m² (dois mil, setecentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está melhor descrita e caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 45306-9/06.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

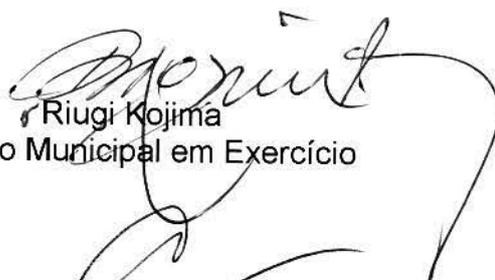
- I - que o preço da área de terra não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II - que o proprietário ofereça:
 - a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
 - b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
 - c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus, e
 - d) certidão negativa de débitos municipais.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Nos termos do permissivo do artigo 15, "caput", do Decreto-lei nº 3365/41, com as alterações dadas pela Lei nº 2786/56, a presente declaração de utilidade pública para fins expropriatórios é de natureza urgente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2006.



Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos